



CONGRESSO NACIONAL

374
2a

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SENHOR
PEDRO COLLOR DE MELLO

Notas Taquigráficas da Reunião de 04/08/92
DEPOENTE: Sr. Flávio Corrêa Rabello

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls:

1401

Secretário



CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Declaro aberta a 32ª reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 52 - CN, de 1992, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Na pauta desta reunião, o depoimento do Dr. Flávio Corrêa Rabello, representante da empresa TRATEX.

Peço ao Dr. Flávio Corrêa Rabello que preste o juramento perante a Comissão.

Peço aos senhores que fiquem de pé.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias."

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A seguir, de acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 203 do Código de Processo Penal, vou tomar a qualificação do depoente.

Qual é o seu nome completo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Flávio Corrêa Rabello.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual é a sua idade e o seu estado civil?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Casado, 39 anos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual é o seu endereço completo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Alameda dos Jacarandás, nº 1.012, Pampulha, Belo Horizonte.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

Secretário

1402



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual é a sua profissão?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Engenheiro Civil.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na Construtora TRATEX.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A seguir, para conhecimento da testemunha, vou ler o dispositivo da Lei nº 1.579/59, que dispõe sobre Comissões Parlamentares de Inquérito.

"Art. 4º - Constitui crime:

.....II - Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena: reclusão, de um a três anos, e multa, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)."

Consulto o Dr. Flávio Corrêa Rabello, que dispõe de até 30 minutos para fazer qualquer exposição inicial, se V. Sa. vai ou não usar o tempo e passamos diretamente às perguntas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Podemos ir direto às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vamos diretamente às perguntas.

Passo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, Vice-Presidente da Comissão, que fará as perguntas em nome do Sr. Relator.

Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Dr. Flávio Corrêa Rabello, qual o cargo que V.Sa. exerce na TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sou Diretor-Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Essa empresa está constituída desde quando?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não sei dizer a data certa, mas acredito que desde 1952.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor é o Presidente da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, sou o Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E quem é o Presidente do Conselho de Administração da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sabino Corrêa Rabello.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor ocupa algum cargo no Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não ocupo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - A TRATEX tem ligações com o Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Tem acionistas da TRATEX que fazem parte do capital do Banco Rural.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Mas e o controle?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Têm controle do Banco.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Eles são seus parentes?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, são parentes.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - A conta da TRATEX é movimentada, especificamente, com maior grandeza, no Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Ela é diluída em diversos bancos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Alguns diretores da TRATEX são diretores do Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Não existe nenhum diretor da TRATEX que seja diretor do Banco Rural.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor tomou conhecimento de que vários desses correntistas fantasmas mantêm conta no Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu tomei conhecimento pela imprensa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor soube que isso existe pela imprensa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, pela imprensa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor sabe dizer se os seus parentes, que são ligados ao Banco Rural, tomaram alguma providência para examinar isso, numa espécie de auditoria interna do Banco?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não posso responder sobre esse assunto de ligação com o Banco.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não tem nada a ver com o Banco Rural? O senhor, pessoa física, não tem ações do Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu tenho 3,4% de ações da empresa que controla o Banco Rural.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor exerce algum cargo no Banco Rural?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nenhum.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor conhece o Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não o conheço pessoalmente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O Senhor nunca teve contato pessoal com ele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nem por telefone.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual foi o negócio que deu origem à emissão da Nota Fiscal nº 047, de 25-4 - 90 no valor de 15 milhões de cruzeiros pela EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Consultoria econômica e fiscal.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia especificar claramente qual foi o tipo de trabalho que a EPC fez para sua empresa, isto é, detalhar qual o projeto, quantas pessoas, quais os técnicos.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Detalhes eu não posso dar, porque à época eu não era o Presidente da construtora, por isso não participei dessas reuniões.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não participou. O senhor tem algum contrato aí que foi feito com a EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não tenho contrato algum.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - É comum a TRATEX contratar serviços de assessoria com empresas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Assessorias econômicas, jurídicas, inclusive.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual foi a finalidade dessa prestação de serviços que a EPC fez para a TRATEX, foi algum projeto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foi para avaliar o impacto do Plano Brasil Novo na economia brasileira e para verificar o que isso iria acarretar na vida da Construtora TRATEX, qual seja: congelamento de preços e uma série de dificuldades que adviriam depois.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor sabe qual foi o valor pago à EPC por esses serviços prestados?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foram 15 milhões.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Esses 15 milhões foram pagos à EPC pela TRATEX.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - À EPC.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Foi uma nota só?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Uma nota só.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O Sr. Paulo César Farias e a EPC serviram de intermediários para alguma operação junto a TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Nunca utilizaram o Sr. PC como intermediário. O Sr. Helos Norde, ex- Diretor Financeiro da TRATEX, ainda ocupa algum cargo na firma?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele é o Vice-Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - É o Vice-Presidente? Foi ele que teria feito esse contacto inicial com...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exatamente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual o diretor de área que possui autonomia para contratar serviços de assessoria na TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O Diretor vice-Presidente na área de administração e finanças e o Diretor vice-Presidente na área de operação comercial.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Na época da decretação do Plano Collor a TRATEX teve recursos bloqueados?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A TRATEX tinha recursos, mas as dívidas eram maiores do que o valor retido, então foi saldado num espaço de tempo relativo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia precisar qual esse montante?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - À época, aproximadamente 2 bilhões e 600 milhões.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer, essa importância serviu para pagar débitos fiscais que a empresa tinha e passou a ter daí para a frente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Serviu para pagar os fornecedores e a maioria de débitos bancários.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - A TRATEX tem participado de licitações públicas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sempre participa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - É uma empresa de construção civil?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - De construção pesada.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia citar para nós quais foram as concorrências em que a TRATEX saiu vitoriosa e a que ramos do Governo estavam ligadas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Mas em que época?

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Digamos de 89 para cá?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na Vale do Rio Doce nós tivemos contratos em janeiro e em maio de 90, isso ligado ao Governo Federal; no INCRA nós tivemos em dezembro de 91; na CHESF nós tivemos em novembro de 91; na USIMINAS, na época em que ela ainda era estatal, tivemos em janeiro de 91.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Na esfera do Governo Federal quais foram essas companhias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - INCRA, Companhia Vale do Rio Doce, USIMINAS na época, CHESF.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

Secretário

1405



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Perfeito. As tratativas para contratação desse início de auditoria com a EPC foram feitas por quem na sua empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Pelo Vice-Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual o nome dele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Helos Norde

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Foi ele quem contatou o Sr. PC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia precisar em que circunstância aconteceu? Se ele já conhecia o Sr. PC antes, se esse empreendimento foi realizado em São Paulo, em Maceió? O senhor poderia detalhar esses fatos?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Esse contrato foi feito em Brasília.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia nos dizer em que ano, mais ou menos?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Em 90.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Início de 90?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Certo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Ele já conhecia o Sr. PC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei, não posso afirmar se ele já o conhecia.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Porque há uma coincidência muito grande no número de contas fantasmas existentes no Banco Rural. De modo que gostaríamos que o senhor nos esclarecesse qual o teor desse relacionamento do Sr. Ellus com o Sr. PC.



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não conheço o teor desse relacionamento.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Eles já eram amigos?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Não eram amigos, não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O Sr. Helos frequenta a casa do Sr. PC? O Sr. Ellus já visitou o Sr. PC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor falou que a EPC fez o trabalho de assessoria para quem?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Para a TRATEX.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sim. Mas, em que setor?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Econômico e fiscal.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Econômico e fiscal. O senhor tem esse trabalho técnico que foi realizado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Segundo eu disse, foram reuniões.

O RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor se lembra quanto que foi pago para essa assessoria? São uns 15 milhões?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Quinze milhões.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Em dólares, hoje, isso daria quanto? O senhor tem uma noção?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Parece-me, que 200 mil dólares.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Mas, 200 mil dólares de serviço ,prestado à sua empresa, o senhor não sabe para o que foi? Não houve a presença de técnicos gabaritados? Porque um contrato desse é difícil ser realizado, pois pressupõe-se um resultado técnico de trabalho bem feito, de técnicos especializados. O senhor não sabe detalhar nada a respeito de 200 mil dólares de pagamento à EPC, como ser-



viço prestado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu sei que foram serviços verbais: reuniões. Não houve um trabalho por escrito.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer que foi um serviço prestado à TRATEX, verbal. Ele ia lá, recomendava, reunia, conversava: "olhem, não paguem esse imposto que estão pagando a mais". (Risos) "Oiha, faça isso que é por aqui". Qual foi o tipo de recomendação que ele deu para o senhor?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Fizemos um grande enxugamento da empresa, com redução dos quadros, fusão de empresas do Grupo, alienação de equipamentos de ar, custo operacional caro. Essas medidas foram tomadas visando a perspectiva econômica.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não me passa pela cabeça uma empresa ser contratada e prestar serviços verbais. Ele ia a Belo Horizonte recomendar, ou os senhores vinham aqui para receber essas recomendações?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O que sei é que o Dr. Ellus vinha a Brasília e mantinha essas reuniões com o Dr. Paulo César Farias.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Aí ele voltava a Belo Horizonte e recomendava o que tinha que fazer?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, ele trocava idéias com a diretoria. Não mandava nada, só trocava idéias.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer que foi uma assessoria verbal, prestada pessoalmente pelo Sr. PC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não houve a presença de técnicos para orientar?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Que eu saiba, não.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer, 200 mil dólares exclusivamente pelos serviços da alta capacidade do Sr. PC prestados à TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - É exatamente isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exatamente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O Sr. Macedo Ribeiro foi funcionário da TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foi diretor.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Até quando?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Até na véspera do Governo, da posse do Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Até a posse do Presidente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Até a posse do Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Que tipo de relacionamento manteve com a empresa desde então? Ele continua mantendo relação com os senhores?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Nunca mais.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual o consultor, seja na área jurídica, seja na área econômica de renome que V.Sa. conhece na EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Eu não conheço.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - . O senhor já falou que a prestação de serviço foi pessoal do Sr. Paulo César Cavalcante Farias à TRATEX.

Antes de 1990, a EPC prestou algum tipo de serviço à TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Esse foi o único serviço prestado pela EPC à TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não houve mais nenhum relacionamento profissional entre os senhores.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - A TRATEX possui alguma linha de crédito oficial com agentes financeiros do Governo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não tem empréstimo com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica, com o BNDES etc.?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Talvez Banco do Brasil, mas não posso afirmar se tem ou não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não sabe dizer se tem empréstimo com o Banco do Brasil?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acho que não tem. Não vou poder afirmar, porque não sei!

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Caso o senhor tenha alguma informação ou descubra algo, por gentileza, remeta-nos até o dia 11.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Quais os documentos, Sr. Senador?

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Seria a comprovação da existência de algum débito com agentes financeiros oficiais.

Tendo em vista que V.Sa. informou a esta CPI, mediante carta datada de 30 de julho último, que a EPC não emitiu relatórios, nem firmou contrato formal, mas apenas prestou serviços de consultoria que consistiram de reuniões, pergunto: quem compareceu às reuniões, representando a EPC? Quantas foram e quando ocorreram essas reuniões? Em



que lugar foram realizadas? V.Sa. poderia detalhar os assuntos tratados?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Bom, já respondi que as reuniões foram com o Diretor Vice-Presidente, em Brasília, e que não tive participação. Na época, eu não era o Presidente da construtora e não tive nenhum tipo de participação. Então, detalhes... Infelizmente não posso dar detalhes. Como não participei, não posso dar detalhes.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Resumindo: o único entendimento que houve foi do Sr. Helos Norde com o Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor sabe dizer qual o serviço prestado o foi verbalmente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E que as recomendações foram dadas pessoalmente, verbalmente pelo Sr. PC Farias como consultor, como técnico à TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - É exatamente isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exatamente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Só isso que o senhor tem? Não tem que acrescentar mais nada a respeito desse relacionamento entre o Sr. Helos Norde e a EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, por enquanto, fico por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Senador Maurício Corrêa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Só mais uma perguntinha.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1408



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra Senador Maurício Corrêa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Só queria saber se o senhor sabe nos explicar qual foi o meio de pagamento feito a EPC; se houve a utilização de cheque, quando foi feito o pagamento dos honorários do Sr. PC e de que forma foi feito esse pagamento?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acredito ter sido cheque.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não se recorda?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na época, eu não era o Presidente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sim, mas o senhor não procurou se informar? O senhor é o Presidente da Tratex. O senhor está sendo convidado para vir prestar esclarecimentos!

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acredito que foi cheque.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não sabe a data também?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não trouxe essas informações, mas se V. Exa., quiser poderei verificar.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Eu gostaria que o senhor nos enviasse essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Maurício Corrêa..

Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri, do PMDB de São Paulo.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Flávio, o senhor afirmou que a assessoria prestada à TRATEX foi feita pela EPC na pessoa do Sr. Paulo César Farias, correto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Correto.



O SR. MARCELO BARBIERI - Ele foi o assessor, não é? O senhor ficou satisfeito com a assessoria dele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acho que foram medidas que tomamos na empresa que...

O SR. MARCELO BARBIERI - Quais foram essas medidas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foram exatamente essas que falei sobre o enxugamento de pessoal, fusão de empresas, alienação de equipamentos, que os preços são realmente caros.

O SR. MARCELO BARBIERI - Por que o senhor escolheu a EPC? Ela tinha um currículo adequado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não escolhi!

O SR. MARCELO BARBIERI - Por que a empresa escolheu a EPC? O senhor sabe os motivos?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na época, eles acharam que era a empresa adequada.

O SR. MARCELO BARBIERI - Mas por que razões? O senhor sabe as razões? O currículo do Sr. Paulo César...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, foi porque ele participou da campanha, conhecia o programa de Governo, conhecia as idéias da equipe.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o motivo seria pelo grande relacionamento do Sr. Paulo César Farias com o Governo. Seria isso.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não; ele participou da campanha, sabia o programa. Acreditávamos que ele teria mais condições.

O SR. MARCELO BARBIERI - Teria conhecimento sobre a política do Governo? Seria isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sobre a política; a política econômica.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla.

Secretaria

1409



O SR. MARCELO BARBIERI - Política econômica! O senhor acha que seria por aí que a TRATEX escolheu a EPC para fazer assessoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É, ele poderia mais ou menos dar o programa do Governo; qual seria a linha do Governo.

O SR. MARCELO BARBIERI - A TRATEX contratou a EPC depois do "plano Collor"?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Depois do plano.

O SR. MARCELO BARBIERI - Antes do "Plano Collor" o senhor não sabia de nada?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor achou que a análise foi boa, foi profunda, atingiu os objetivos da empresa, do estudo que o Sr. Paulo César fez?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foi importante para a empresa sobreviver até hoje dentro dessa recessão.

O SR. MARCELO BARBIERI - Ajudou bastante a empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ajudou.

O SR. MARCELO BARBIERI - Quer dizer que o senhor ficou satisfeito com o serviço técnico do Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A empresa ficou.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor está pensando contratá-lo de novo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Por enquanto não.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor disse que estava satisfeito, então, nada mais justo, se ficou satisfeito que normalmente volte a contratar...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Se houver uma oportunidade e valer a pena... Mas por enquanto, não.



O SR. MARCELO BARBIERI - Então, o senhor acha que seja possível voltar a contratá-la?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei o futuro.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor tem conhecimento desses fatos que a CPI tem investigado sobre tráfico de influência do Sr. Paulo César? Tem conhecimento?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Tenho conhecimento.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor tem conhecimento de algum fato que diga respeito diretamente à TRATEX da atuação do Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MARCELO BARBIERI - Pelo fato dele ter prestado essa assessoria à TRATEX não haveria nenhuma possibilidade de troca de idéias sobre esse problema de tráfico de influência, nada disso? Nunca se conversou nas reuniões?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MARCELO BARBIERI - Quantas reuniões foram? O senhor saberia dizer quantas reuniões de assessoria técnica foram? Foram várias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É. Não posso precisar o número.

O SR. MARCELO BARBIERI - A TRATEX teve lucro depois da assessoria do Sr. Paulo César Farias. Ela auferiu lucros?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Ela não está dando lucros, nem prejuízos. Ela está só se mantendo.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então a assessoria foi mais ou menos, porque não deu lucro?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Poderia estar pior.

O SR. MARCELO BARBIERI - Poderia estar pior! Estou de acordo com o senhor.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fs. 1410
Secretário



Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado Deputado Marcelo Barbieri.

Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, peço para transferir minha inscrição para o último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Oda-cir Soares. (Pausa)

S.Exa. declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Flávio Corrêa Rabello, o senhor foi convidado para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito que está examinando os possíveis atos ilícitos do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. O senhor recebeu ofício do Vice-Presidente Maurício Corrêa solicitando informações precisas sobre a natureza da assessoria econômica e fiscal prestada pela EPC à TRATEX.

Confesso, Sr. Flávio Corrêa Rabello, que considero as informações que V. Sa. deu até agora muito imprecisas.

V. Sa. é o presidente da construtora TRATEX. Imagino que o Presidente, principal responsável, compareça ao Congresso Nacional sabendo dos fatos que lhe serão perguntados sobre a TRATEX com um grau de informação bem mais preciso. Qual é o capital da TRATEX atualmente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acredito que esteja na casa dos 40 bilhões de cruzeiros.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quarenta bilhões de cruzeiros! Este ano qual é o faturamento previsto da TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Talvez chegue aos 100 milhões de dólares. Talvez.



O SR. EDUARDO SUPLICY - Cem milhões de dólares! Portanto, trata-se de uma grande empresa.

Quantos empregados trabalham na TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Dois mil e trezentos empregados.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dois mil e trezentos; uma empresa média, pelo número de empregados.

Vou pedir a V. Sa. que traga a evolução do número de empregados para se ter idéia do crescimento da empresa em 1988, 89 e 90. V.Sa. mencionou 2 mil e 300. Poderia nos informar esse número desde 88?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELO - Oitenta e oito?!

O SR. EDUARDO SUPLICY - É.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O faturamento...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não. O faturamento e o número de empregados, para termos uma idéia do crescimento da empresa.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Pois não.

O faturamento vinha por volta de 200 milhões de dólares e foi caindo até chegar o ano passado e neste ano a 100 milhões de dólares. Vem caindo. E o número de funcionários era de cerca de seis mil e poucos. Hoje, está na casa de dois mil e trezentos funcionários.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dois mil e trezentos.

V.Sa. mencionou que o Sr. Paulo César Cavalcante de Farias recomendou o enxugamento para a TRATEX, não é?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Ele não recomendou.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ah, ele não recomendou.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Com as conversas, as reuniões que mantivemos, chegamos à conclusão que deveríamos partir para um ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas não que ele recomendasse?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele não recomendou. Nós que chegamos à conclusão que deveríamos partir para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por acaso ele deu exemplo de enxugamento nas suas atividades de negócios?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Como não participei, não posso afirmar se ele chegou a falar explicitamente sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor considera que o Sr. PC dá exemplos públicos de enxugamento de despesas?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei. Não posso julgar o que ele...

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. tem tido conhecimento de que, por exemplo, o Sr. Pedro Collor de Mello afirmou à revista **VEJA** que o Sr. Paulo César Farias realizava o que se denomina tráfico de influência. Que certo dia comemorou em Maceió por ter conseguido de empresários brasileiros já cerca de 1 bilhão de dólares, através de cobrança, de cobrança por serviços prestados a diversas empresas; gabando-se muitas vezes de realizar tráfico de influência, de facilitar a aprovação de recursos, de projetos, ora no Ministério da Ação Social, ora no Ministério da Economia, ora no Ministério da Saúde, também junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal. As evidências dos telefonemas de Paulo César Farias, de suas empresas eram exatamente para os postos-chaves das instituições financeiras oficiais, bem como dos Ministérios citados.

Eu gostaria de pedir a V.Sa. que pudesse dizer ao Congresso Nacional, a esta CPI, qual é a avaliação que faz exatamente desse tipo de prática. Gostaria de lhe transmitir, bem como a todos os empresários que aqui serão convidados a expor o que se passou, a importância de dizer exatamente o que aconteceu, como é que tem agido, seja o Sr.



Paulo César Farias ou qualquer outra pessoa que se coloque entre o Governo e empresas, como a TRATEX, como a Noberto Oderbrecht, como o grupo Votorantins, como a Andrade Gutierrez e tantas outras.

Seria muito importante. Tenho a convicção de que V.Sa. estaria prestando um serviço à Nação se dissesse ao Congresso Nacional, com a maior clareza possível, exatamente o que é que no âmbito da TRATEX, conversando com as pessoas que eram responsáveis, à época, já que V.Sa., à época, não era o Presidente, o que, realmente, aconteceu - e que faça uma avaliação desse tipo de prática que está sendo objeto da CPI?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O que eu posso dizer é que em relação à Construtora TRATEX não houve qualquer tipo de tráfico de influência. Quanto as outras empresas eu não posso afirmar nada. Na Construtora TRATEX não houve nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado a V.Exa., nobre Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, Sr. Depoente, estamos assistindo em diversos depoimentos desta CPI revelações sobre fatos estarrecedores que nos têm chocado sobremaneira. Sem dúvida alguma, nós estamos diante de revelações estarrecedoras por parte de um empresário - o Sr. Flávio Corrêa Rabello. O Sr. Flávio Corrêa Rabello é Presidente de uma empresa de construção civil - empreiteira - que, por sua vez, é acionista majoritária de um banco. A empresa é um grupo empresarial. Sr. Presidente, realmente, eu tenho dificuldade em continuar.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a colaboração dos senhores no sentido de que mantenham silêncio para não atrapalharem o depoimento da testemunha e nem as perguntas do Sr. Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ela é uma empresa que participa da linha de frente do empresariado do País. É evidente que os homens públicos refletem muito o ambiente do seu País, mas num País capitalista, num País como o nosso, aí, sobre os ventos do liberalismo e da livre iniciativa, o setor empresarial reflete, também, o ambiente do País. O setor empresarial reflete muito a racionalidade econômica do País.

Sr. Presidente, realmente, pelas revelações e pelas respostas feitas, aqui, pelo Sr. Flávio Corrêa Rabello, eu fico, realmente, a cogitar da racionalidade empresarial em que o Sr. Flávio Corrêa Rabello é um exemplar dos mais importantes. Ao tomar decisões de tamanha envergadura, no âmbito dessas empresas, o Sr. Flávio Corrêa Rabello nos revela que fez com a sua empresa um contrato oral no valor de 200 mil dólares. Eu fico a perguntar, aqui, qual é o empresário que faz um contrato oral com o seu empregado para pagar um salário-mínimo? Qual é o empresário que contrata o fornecimento do cafezinho no seu escritório, oralmente, mas é capaz de contratar um serviço de 200 mil dólares, oralmente. Isto é verdade, Sr. Flávio Corrêa Rabello? Não teve nada escrito?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nada escrito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nem os serviços foram contratados, oralmente, e, também, prestados oralmente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nada escrito?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nada.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nem um rabiscozinho?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ele já falou que nada era escrito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Flávio Corrêa Rabello, o senhor disse que não era Presidente da empresa, naquela época. Se o seu Diretor-Financeiro viesse, agora, e propusesse um contrato de 200 mil dólares, oral, ao senhor. O senhor, como Presidente, aprovaria.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim. Eu confio no meu Diretor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor confia no seu Diretor de que ele está prestando um serviço relevante à empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O serviço que foi contratado pela sua empresa era de assessoria econômico-fiscal?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor não contratou uma empresa especializada em consultoria econômico-fiscal. A EPC não tem em seu currículo - pelo menos até 1990 não tinha em seu currículo - qualquer prestação de serviços de assessoria econômico-fiscal.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acreditou-se que poderia ser interessante.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe-me, eu não ouvi.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Acreditou-se que poderia ser prestativa e interessante a consultoria deles.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quer dizer que a sua empresa acreditou que é possível, é interessante receber uma assessoria econômica e fiscal de quem nunca prestou assessoria econômica e fiscal?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Talvez sim. Dentro das circunstâncias, talvez sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quais eram as circunstâncias, Sr. Flávio?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É que, como eu já disse, ele participou da campanha, conhecia o programa de governo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quer dizer que o critério da contratação não foi especialização, conhecimento profundo, técnico, em assuntos econômicos, fiscais? Foi ter participado da campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não, não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor sabe a qualidade em que ele... O senhor acabou de dizer isso, Sr. Flávio. O senhor sabe a qualidade em que ele participou da campanha, o que o Sr. Paulo César fez na campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Fiquei sabendo que ele era da equipe, e fiquei sabendo depois...

O SR. VIVALDO BARBOSA - De qual equipe que ele era, dentro da campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A equipe do Presidente Collor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas dentro da campanha sua função, pública, notória, era recolher dinheiro da campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Era o tesoureiro.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor sabe se ele participou da elaboração de algum plano econômico?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, mas ele tinha acesso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Na época, o senhor sabia quem era a assessora econômica do candidato e do Presidente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sabia.



O SR. VIVALDO BARBOSA - Não sabia que a Zélia era a assessora, chefe da equipe econômica?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na época? Sabia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor sabia?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Que era a chefe, não. Sabia que fazia parte da equipe.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor não cogitou de contratar a Zélia para a assessoria econômica, mas cogitou de contratar o Sr. PC, que arrecadava o dinheiro para a campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Mas a Zélia foi nomeada Ministra.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas antes, na campanha, era assessora econômica, chefe da equipe econômica.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Antes era.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ela participou de tantos debates, deu entrevista na televisão etc. Mas o senhor não cogitou de contratá-la, para conhecer o plano econômico? Contratou o Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Depois que ela foi nomeada Ministra, a empresa não poderia contratar.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor também não cogitou de contratar qualquer economista que tivesse assessorado o governo antes?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na diretoria dos titulares executivos deve ter havido.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para concluir, Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Está na hora de concluir, Sr. Presidente.?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ms.

Secretaria

1414



O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, volto na conclusão ao ponto do início, em que, sem dúvida alguma, é dos depoimentos mais estarrecedores aqui para a nossa CPI.

Como é que o empresariado deste país chega a tomar decisões que envolvem contratação de empresa não especializada, sem currículo, com contrato oral, com a prestação de serviço não escrita, não há nenhum memorando, não há nenhuma recomendação, não há nenhuma análise feita para a empresa se basear e tomar decisões racionais como devem ser as decisões empresariais.

Se o Senhor ouvisse isso, Sr. Flávio, de outra empresa, de outra pessoa, o senhor prestaria, o senhor se engajaria em negócios com empresa que é capaz de tomar decisões desse nível? O senhor realmente seria capaz de estabelecer negócios com a empresa que é capaz de fazer contratações dessa forma, em que o senhor quer justificar?

Francamente, acho que nem o senhor está acreditando nessa revelação que o senhor está fazendo.

Concluí a pergunta, Sr. Presidente, gostaria que ele respondesse.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não entendi a pergunta.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor seria capaz de estabelecer negócios com a empresa, de ser parceiro de negócios com a empresa que toma decisões dessas como a que o senhor descreveu que a sua empresa tomou?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Que tipo de decisões? Não entendi?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Decisões que levam a contratar uma assessoria sem contrato, oralmente, a receber serviços que não têm nenhuma recomendação por escrito?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Se isso, realmente, está na racionalidade empresarial do mundo capitalista?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Dr. Flávio, o senhor dizia, há pouco, que o capital da empresa hoje é cerca de 40 bilhões. Entendi corretamente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Esse é número concreto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei precisar o valor exato, o número exato. Não tenho o balanço neste momento.

O SR. MÁRIO COVAS - Não há nem necessidade do balanço. Salvo alteração contratual, o capital não varia.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - São tantos números que lidamos que, realmente, guardá-los seria difícil.

O SR. MÁRIO COVAS - Qual era o capital em 31 de dezembro do ano passado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Por isso que estou dizendo: é por volta de 40 bilhões.

O SR. MÁRIO COVAS - Esse era o capital em 31 de dezembro do ano passado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, houve o balanço e a correção deve ter ido para esse valor.

O SR. MÁRIO COVAS - 40 bilhões de cruzeiros?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, acho que sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Desse capital, quanto lhe pertence?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A mim?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



O SR. MÁRIO COVAS - É.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nada.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor não é acionista da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor exerce o cargo de Diretor-Presidente como Executivo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi nessa qualificação que o senhor foi diretor-adjunto antes?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Como?

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor entrou na empresa já como diretor-adjunto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Entrei como engenheiro.

O SR. MÁRIO COVAS - E como engenheiro o Senhor fez carreira. Depois, como diretor-adjunto. É isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Na área da administração?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - O Dr. Ellus também é engenheiro?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. É economista.

O SR. MÁRIO COVAS - Economista. E ele era diretor de que área?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Financeira-administrativa. Diretor vice-presidente.

O SR. MÁRIO COVAS - O entendimento dos senhores com o Sr. PC Farias foi feito em 1990. É isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Que época de 90?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Logo depois do Plano Brasil Novo.



O SR. MÁRIO COVAS - O Dr. Ellos tem alguma parte do capital da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Também não?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Também não.

O SR. MÁRIO COVAS - Toda diretoria é contratada, é executiva?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É.

O SR. MÁRIO COVAS - Nenhum dos membros da diretoria é acionista da Empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nenhum.

O SR. MÁRIO COVAS - Quem são os maiores acionistas da Empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sabino Corrêa Rabello, Ajax Corrêa Rabello e Antônio Sabino.

O SR. MÁRIO COVAS - E eles detêm quanto do capital, aproximadamente, em percentagem?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Oitenta e oito por cento.

O SR. MÁRIO COVAS - Quanto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Oitenta e oito.

O SR. MÁRIO COVAS - Então, amplamente majoritário?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - E são essas pessoas que são acionistas majoritárias do Banco Rural também?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Os três?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Os três mais Sebastião Corrêa Rabello, que também tem uma participação.

O SR. MÁRIO COVAS - Há um conselho de administração na empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Há.

1416



O SR. MÁRIO COVAS - Há um conselho de administração?

Uma medida como essa, um diretor executivo tem liberdade para tomá-la, independente do conselho de administração?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Tem.

O SR. MÁRIO COVAS - Tem. Ou seja, foi o Sr. Helos Norde e tão-somente ele que tomou a decisão de contratar a empresa do Sr. Paulo César Farias?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi uma decisão individual dele?

Nem mesmo o restante da diretoria ele não...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Junto com a equipe dele da área financeira.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, a equipe dele é outra coisa.

Eu estou dizendo: em nível de diretoria ele tomou a decisão isoladamente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Ele não submeteu essa decisão nem mesmo à diretoria executiva da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Ele é o diretor executivo da empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - Como?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele já é o diretor executivo, vice-presidente.

O SR. MÁRIO COVAS - Sim, ele é um dos diretores.

Mas uma medida como essa, num instante de mudança dos rumos da economia, quando o plano novo acabava de ser editado, parece-me uma preocupação coletiva.



Ele tomou essa decisão sozinho, implementou sozinho e deu conhecimento para os diretores quando?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A decisão de contratar essa empresa deve ter sido dele, mas houve, junto ao conselho e aos demais diretores, uma reunião sobre o problema.

O SR. MÁRIO COVAS - Houve uma reunião para que efeito?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Para colocar os problemas que estavam existindo junto ao plano Brasil Novo, não é?

O SR. MÁRIO COVAS - A existência dos problemas existentes no plano...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Decorrentes, que viriam da mudança que estava havendo na economia.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não entendi bem.

Houve uma reunião de quem com quem?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Da diretoria junto ao conselho da empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - A diretoria, então, como coletivo com responsabilidade perante o conselho, entendeu que o passo novo dado na economia ia trazer implicações que precisavam ser analisadas, é isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Submeteu isso ao conselho, é isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É, foi uma troca de informações.

O SR. MÁRIO COVAS - E, aí, o conselho admitiu que se tomassem providências no sentido de esclarecer isso, é isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Bem, então o que o Sr. Helos Norde fez não foi uma coisa individual.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1417



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele procurou, a decisão de procurar essa empresa foi dele.

O SR. MÁRIO COVAS - Ah, bom. O que houve como decisão é que se devia estudar o assunto e, aí, o Sr. Helos Norde por conta própria, decidiu que a pessoa indicada para fazê-lo era o Sr. PC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Era a empresa EPC.

O SR. MÁRIO COVAS - É isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Essa foi nítida e claramente uma decisão individual.

Como não havia nem contrato, nem valores, eu imagino que o relatório verbal fornecido pelo Sr. PC tenha sido feito ao Sr. Helos Norde.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, foi.

O SR. MÁRIO COVAS - E a cada instante em que o Sr. PC transmitia alguma coisa para o Sr. Helos Norde, o Sr. Helos Norde transmitia, isso para a diretoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - É isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Quer dizer que em nenhum instante o Sr. PC se reuniu com a diretoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Era mais fácil ele transmitir para o Sr. Helos Norde e o Sr. Helos Norde transmitir para a diretoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.



O SR. MÁRIO COVAS - Do que ele transmitir diretamente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - E me diga uma coisa: qual foi o resultado do estudo dele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foram essas medidas que nós tomamos na empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - Não, as medidas que os senhores tomaram contrariam o que ele disse.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Como?

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor acabou de dizer, quando o senhor falou que a empresa resolveu fazer "enxugamento", alguém lhe perguntou se esse teria sido o conselho do Sr. PC.

O senhor disse que não.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - E foi... não foi conselho dele, nós chegamos a essa conclusão pelo que ele colocou nas reuniões. Nós chegamos...foi a conclusão da empresa, da diretoria da empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - E o que foi que ele colocou que os levou a essa conclusão?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É como eu já disse: eu não participei das reuniões, na época, eu não sei, eu não posso dizer o que ele colocou.

O SR. MÁRIO COVAS - Dr. Flávio, o senhor quando recebeu o documento do Senador Maurício Corrêa, o senhor não foi a essas pessoas tentar saber?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, eu fui ao diretor financeiro.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor achou desnecessário?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1418



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, ele não se encontrava quando eu recebi. Eu fui ao diretor financeiro.

O SR. MÁRIO COVAS - De lá para cá nunca mais o senhor encontrou com ele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, eu recebi isso foi na sexta-feira.

O SR. MÁRIO COVAS - Como sábado e domingo são sábado e domingo o senhor não falou com ele?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não encontrei com ele.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Mário Covas.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor trabalhou na campanha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não trabalhou?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor ocupou o cargo de presidente da empresa, quando?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Como?

O SR. MORONI TORGAN - O senhor ocupou cargo na empresa, quando?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Julho de 91.

O SR. MORONI TORGAN - E quais foram os critérios que o levaram a ser o presidente da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O conselho que decidiu dessa maneira.

O SR. MORONI TORGAN - Sim, mas decidiu por quê?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei. O conselho que decidi. Critérios do conselho e dos acionistas.

O SR. MORONI TORGAN - Eles não têm um critério para isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O critério eu não sei. Foi critério pessoal deles.

O SR. MORONI TORGAN - Por que que o senhor acha que o senhor foi para presidente da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Talvez porque eu seja filho de um dos acionistas, sobrinho de outro. Talvez.

O SR. MORONI TORGAN - Filho de um e sobrinho de outro.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor acha que foi o grau de parentesco que o levou à presidência?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Talvez. Confiança para representá-los.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor sabia por que que tinha sido convocado para vir prestar esclarecimentos à CPI?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Por quê?

O SR. MORONI TORGAN - É. Por quê?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Para esclarecer essa nota aí da EPC.

O SR. MORONI TORGAN - Para esclarecer a nota?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim. Eu, como presidente, fui convocado.

O SR. MORONI TORGAN - E de que forma o senhor procurou se abastecer de informações para nos trazer?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, a empresa já havia mandado para a CPI a documentação e eu, realmente, fui pegado de surpresa. A documentação foi entregue.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
1419



cumentação já havia sido enviada.

O SR. MORONI TORGAN - Sim, e essa documentação o senhor sabe qual foi?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MORONI TORGAN - Qual foi essa documentação?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Uns cheques, foi a nota fiscal, cópias da nota, foi isso, apenas isso.

O SR. MORONI TORGAN - Da nota fiscal e do cheque?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, apenas isso. E a carta que eu respondi, que foi respondida na sexta-feira. Apenas isso.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não se preocupou em conversar com as pessoas que participaram, visto que o senhor era diretor adjunto e não teria participado dessa decisão.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu conversei agora. Agora que fui convocado. Isso que expus foi o que elas me disseram. Apenas isso.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor conversou ontem?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ontem, não.

O SR. MORONI TORGAN - Ontem, não?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ontem, não.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor recebeu a convocação sexta?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ontem eu tentei pegar alguns números, mas não ia imaginar que iam querer saber faturamento, capital. Esses números eu não peguei, nunca ia imaginar que iam querer uma coisa desse tipo.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor, então, não procurou se orientar sobre isso com as pessoas que participaram?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Eu não sabia quais que seriam as perguntas. Eu não...



O SR. MORONI TORGAN - A pergunta o senhor disse que sabia, que era sobre o contrato da EPC com a sua empresa.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exato. Mas sobre balanço, sobre capital, eu não...faturamento, endividamento, eu não tenho esses números.

O SR. MORONI TORGAN - Mas os detalhes de como foi feita a negociação o senhor sempre repetiu, aqui, várias vezes que não estava presente, que não sabia.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Exatamente.

O SR. MORONI TORGAN - E o senhor não procurou se orientar sobre isso?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O que eu soube é o que eu disse aqui.

O SR. MORONI TORGAN - Então essa não é a pergunta que eu lhe fiz. Eu lhe fiz a pergunta...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu conversei com eles e repeti, aqui, exatamente o que eles me disseram.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor disse que desse contrato com a EPC, que não existiu contrato, foi verbal, que outros negócios de vulto, desse vulto, em torno de 700 milhões de cruzeiros, a sua empresa tem feito verbalmente?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Na área jurídica já foram feitas várias consultas.

O SR. MORONI TORGAN - Agora, nesses últimos tempos, que outro negócio foi feito?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nos últimos tempos, eu não lembro de nenhum não.

O SR. MORONI TORGAN - Não lembra de nenhum?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1420



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. Nos últimos tempos, não.

O SR. MORONI TROGAN - Todos, nos últimos tempos, têm sido feito com contrato?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. MORONI TORGAN - Ou a sua empresa costuma não fazer contrato com as outras?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Faz contratos também.

O SR. MORONI TORGAN - Qual é a regra da empresa? É fazer o contrato ou não fazer o contrato e acreditar na palavra daqueles que são os contratantes?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Isso depende. Quando é só uma consultoria verbal, assim, não existe necessidade de, pelo menos o pessoal não julga que haja necessidade. Mas quando é serviço prestado de construção, aí sim.

O SR. MORONI TORGAN - Quer dizer que todas as consultorias da sua empresa não são feitas com contrato?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, eu não falei todas.

O SR. MORONI TORGAN - A maioria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Algumas.

O SR. MORONI TORGAN - Algumas.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. MORONI TORGAN - Se são algumas, quais foram?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não sei.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não é o presidente da empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ultimamente não houve, comigo não houve.

O SR. MORONI TORGAN - Ultimamente, todas as consultorias foram feitas com contrato?



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Todas que eu tive conhecimento foram feitas com contrato, e eu assinei todas.

O SR. MORONI TORGAN - Com exceção dessa da EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Essa não era de minha época.

O SR. MORONI TORGAN - A quantia de 200 mil dólares, segundo o senhor falou, corrigindo para dólar o contrato da época, foi paga quando?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não tenho a data, mas ela foi entregue junto com os documentos.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não se lembra mais ou menos?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não me lembro. Abril, maio, não me lembro.

O SR. MORONI TORGAN - De que ano?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - De 1990.

O SR. MORONI TORGAN - Abril, maio de 1990. Essas licitações das quais o senhor falou, quais são os valores? Anotei quatro: Vale do Rio Doce, INCRA, USIMINAS e CHESF.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei se tenho os valores aqui. Não os tenho.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não tem os valores. Quando o senhor recebeu o dinheiro dessas licitações?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Quando recebi as licitações?

O SR. MORONI TORGAN - Sim, quando ganhou as licitações?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Nas datas que li aqui.

O SR. MORONI TORGAN - A partir de 1989?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim, a partir de 1989.

O SR. MORONI TORGAN - Vi que o senhor consultou umas anotações. Quero solicitar ao Sr. Presidente que possa ser encaminhado à CPI uma có-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1421



pia dessas anotações.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Que anotações?

O SR. MORONI TORGAN - As que ele está consultando.

Foi a mesma solicitação feita, na época, à secretária Sandra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Moroni Torgan, qual é o pedido de V.Exa?

O SR. MORONI TORGAN - Requeiro uma cópia das anotações que ele está consultando neste momento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI - Sr. Presidente, trata-se de pertence pessoal do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A testemunha disse que são anotações pessoais. V.Exa. pode, inclusive, especificar o tipo de informação que deseja.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Se for informações da empresa, eu mando.

O SR. MORONI TORGAN - Quero as informações que ele tem sobre a CPI, porque ele as consultou já umas 4 ou 5 vezes. Todos nós vimos o momento em que ele tirou para consultar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - As informações que V.Exa. quer estão num papel do qual V.Exa. não sabe o conteúdo?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI - Nem papel ele tem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Por favor, Sr. Senador. Quero deixar claro que é preciso a informação para que sejam anexadas aos autos. V.Exa. não pode requerer um documento só porque viu um papel. Evidentemente, precisamos dar segurança...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Mas é um papel importante.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Diga quais são as informações, porque não posso constranger a testemunha.



O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador.

O SR. ODACIR SOARES - O Código de Processo Penal assegura à testemunha consulta às anotações. Evidentemente, ao assegurar a consultas às anotações, o Código implicitamente diz que essas anotações consultadas estão no depoimento da testemunha, inserem-se no depoimento. Portanto, se as anotações são complementares ao depoimento, estão no depoimento. É, portanto, inteiramente desnecessária a juntada das anotações.

O SR. MORONI TORGAN - Demonstro estranheza, porque, quando a secretária Sandra testemunhou e consultou anotações, a juntada não era desnecessária.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

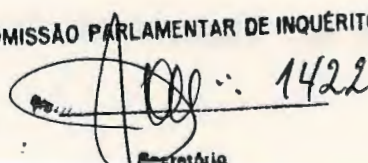
O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Moroni Torgan, vou dar a palavra, para contraditar, ao Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, primeiramente pediria uma informação a V.Exa. A Sra. Sandra Oliveira aditou suas anotações ao seu depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Faça a questão de ordem; respondendo depois.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A questão de ordem que faço, Sr. Presidente, é: o depoente argumentou perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que não tem na memória vários dados importantes da sua empresa, Tratex. Relutou, inclusive, em dizer o capital em 31 de dezembro do ano passado.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

 1422
Secretaria



O SR. ODACIR SOARES - O capital está no contrato social.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ao mesmo tempo, consulta regularmente anotações que tem em suas mãos. Elas podem ou não constar do depoimento, à medida em que as perguntas digam respeito às anotações. Não vejo por que as anotações não possam ser aditadas ao depoimento, uma vez que todas as perguntas que fazemos ao Sr. Flávio Rabello, para serem respondidas, são consultadas nas anotações, quando ele não as tem na memória. Elas são, portanto, anotações aditivas ao depoimento. O depoimento será prejudicado, porque, evidentemente, de parte dessas anotações Sr. Senador, não teremos conhecimento. D^a Sandra Oliveira colocou-as em cima da mesa, publicamente; e, ao ser solicitada, não se recusou a entregá-las à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado José Dirceu, eu vou decidir a questão de ordem até para um esclarecimento. Evidentemente, que quanto mais informação houver no processo, melhor.

Mas a secretária Sandra leu aqui uma relação, quando eu presidia a reunião, de nomes, números de telefone, de fax etc. Quando completou a leitura, foi pedida a juntada dessa informação ao processo.

A testemunha de hoje está lendo alguns apontamentos, que eu não sei quais são e é totalmente diferente o comportamento dele e o da secretária Sandra. Ele está com várias informações que, se forem da TRATEX, eu as requisitarei agora, não precisa sequer de decisão do Plenário da Comissão.

O Deputado Moroni Torgan pediu que anexasse os papéis que estavam na mão da testemunha.

O SR. MORONI TORGAN - Referentes à TRATEX, é lógico.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Exatamente.



Começa a clarear o problema. Mas não posso constrangê-lo a fornecer um documento que está no bolso, na mão, na pasta, porque isso é uma violência contra a testemunha, e não é este o caso da CPI.

O SR. MORONI TORGAN - Concordo com V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Quero deixar claro que nós queremos a informação correta, certa, a tempo e a hora.

Quero que V.Ex^a requeira as informações, e eu vou consultar se o depoente as tem e se estão nos apontamentos.

O SR. MORONI TORGAN - As informações de caráter reservado, que ele tem anotadas, referentes - calma, calma - à empresa TRATEX. E ali tem informações do quê? Tem informações quantificadas, tem informações dos contratos realizados. Pelo menos, a cada pergunta desse nível, ele tem consultado essas anotações.

Estas são questões que eu considero importantes para a CPI, principalmente referentes à TRATEX-EPC, TRATEX-Governo Federal, com relação a licitações e tudo mais.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu consulto a testemunha: os documentos são referentes à TRATEX, à empresa, ou tem outras informações que V.Ex^a não se dispõe a entregar à Comissão?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Alguns são sobre a TRATEX.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Alguns são da TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Ex^a. se dispõe a entregar os outros que são de caráter pessoal?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não. De caráter pessoal, não.

O SR. MORONI TORGAN - Ele pode entregar agora os referentes à TRATEX?



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sobre a TRATEX, ele já disse que vai entregar agora.

Sobre a TRATEX, V. Sa. está intimado a entregar.

Quanto às notas pessoais, Deputado Moroni Torgan, não podemos exigir documento que está na pasta, na mão de qualquer pessoa.

O SR. MORONI TORGAN - Eu concordo com V. Exa., e agradeço-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Informo que a secretária Sandra, no dia que deixou a relação aqui, a cópia do documento, mandou-a da casa onde estava.

Anexarei aos autos os dados da TRATEX. Fica reservada à testemunha não entregar as anotações pessoais.

O SR. MORONI TORGAN - Eu gostaria que fossem entregues agora.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência vai assumir a responsabilidade de receber antes dele sair.

O SR. MORONI TORGAN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Já fui esclarecido pelas perguntas do Deputado Moroni Torgan.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Deputado Miro Teixeira.

Com a palavra o Deputado Aloízio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu tenho uma única pergunta, se o Senador Saldanha Derzi permitir que eu a faça.

Sr. Flávio, o senhor nos informou que a reunião realizada pela TRATEX com a EPC foi uma consultoria oral feita pelo Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Minha pergunta é a seguinte: se ele não é economista, não é tributarista, em que condições ele prestou um serviço dessa



natureza?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu já respondi que foi porque ele participou da campanha, do programa de governo; ele conhecia o programa do Governo Collor, que deveria ser útil a ajudar a empresa a enxergar o panorama. Isso já foi respondido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quer dizer que a consultoria não foi econômico-fiscal?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Econômica e fiscal devido ao Plano Brasil Novo, congelamento de preços, vários atos legais que foram saindo logo depois, recessão prevista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mas, se ele não é economista, que tipo de informação poderia prestar que custasse US\$ 200 mil?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele participou da equipe do...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor está informando que ele participou da elaboração do plano?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Isso eu não sei. Não sei se ele participou.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Se o senhor não sabe disso, que tipo de informação ele poderia ter prestado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ele conhecia a equipe econômica e sabia das idéias da equipe econômica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Quando foi a consultoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Quando?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É, que mês?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foi logo depois do Plano Brasil Novo, maio, abril.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Maio de 89?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - 90. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla. 1424
Secretário



O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E quantas reuniões houve, o senhor poderia dizer?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não sei quantas foram.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Mais de uma?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei quantas foram.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Flávio Rabello. Quando depuseram aqui duas das secretárias da Brasil Jet, que, na verdade, prestavam serviços diretamente ao Dr. Paulo César Farias, foi-nos relatado que a EPC não possui corpo técnico nem assessoria. E foi dito que ela subcontratava serviços de terceiros, uma vez que não é uma empresa. O senhor conhece a EPC, conhece o estatuto de fundação dela, conhece os objetivos dessa empresa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, vou informar ao senhor que ela é uma empresa de participações e construções. Ela não é uma empresa de assessoria, não tem finalidade de assessoria. V.Sa. tem conhecimento que foi subcontratada outra empresa para dar essa assessoria à TRATEX?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não tenho conhecimento.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor nos informou aqui que o Sr. Paulo César Farias conhecia o Plano Collor. V. Sa. poderia dizer-nos se ele sabia de antemão que o Governo faria o confisco?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não falei que ele conhecia o Plano Collor. Ele conhecia as idéias da equipe econômica.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que uma das idéias...



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Deveria conhecer as idéias da equipe econômica. Ele conviveu com a equipe econômica.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas o senhor contrata uma assessoria com esses pressupostos, o senhor está jogando fora 200 mil dólares: deveria, poderia...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - É o risco.

O SR. JOSÉ DIRCEU - É o risco?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Toda empresa corre riscos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Esse risco de 200 mil dólares é inédito no capitalismo brasileiro.

O senhor tem conhecimento que o Sr. Paulo César Farias reunia-se, antes do Plano Collor, com a Ministra Zélia Cardoso, quando ainda chefiava a equipe econômica do Governo Collor?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não tenho conhecimento.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor, ou qualquer diretor da TRATEX, compareceu ao Flat Vitória, em São Paulo, antes da posse do Governo, para reuniões sobre o Pedro Collor?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ao que eu saiba, não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem conhecimento dessas reuniões?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não tenho conhecimento.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não participou de nenhuma reunião, não tomou conhecimento? Quem participou e poderia expor à CPI como foram, com quem foram feitas as reuniões, que dias, quais foram os assuntos tratados, qual foi a agenda, que orientações a TRATEX recebeu, quem são os diretores que participaram dessas reuniões?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Com a EPC?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Com a EPC.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Helos Norde.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1425
Secretário



O SR. JOSE DIRCEU - Só esse diretor? E quem compareceu em nome da EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Dr. Paulo César.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Paulo César Farias, em pessoa?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - - Que eu saiba, sim.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não tem certeza?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, o Dr. Helos me relatou isso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Relatou isso ao senhor? A TRATEX ou os senhores, como pessoas físicas, fizeram contribuições à campanha do Presidente Collor quando candidato?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não fizeram.

O senhor já sabia então, naquela época, que a D. Zélia Cardoso ia ser Ministra da Economia?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não, não sabia.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabia que o Sr. Paulo César Farias era responsável, como ele disse aqui, pela parte administrativa e financeira da campanha do Presidente Collor?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu vim a saber que ele era o tesoureiro da campanha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - De fato, ele não era o tesoureiro legal da campanha.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu não sei...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu estou informando ao senhor: era o Sr. Cláudio Vieira.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Bom. Eu, realmente, não sei.



O SR. JOSÉ DIRCEU - Todo o País sabe, porque isto é notícia diária em cadeia de rádio e televisão.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Hoje.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Hoje, o senhor sabe.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Mas não na época..

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na época, o senhor não sabia, mas sabia que ele era o tesoureiro.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu sabia que participava lá...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Depois dessa consultoria, que conclusões a TRATEX tirou a respeito da assessoria da EPC?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Foram essas que relatei do julgamento da empresa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O julgamento administrativo?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - O julgamento administrativo, de fusão de empresas, de alienação de equipamentos, custo operacional alto...

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor reconhece que é inédito na história de assessoria a empresas, isto que o senhor nos está relatando.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Como?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Uma assessoria oral que leva uma reestruturação administrativa de uma empresa.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - A estruturação foi por conta da diretoria, de suas conclusões.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Isso está em ata da diretoria?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Em ata, não, em reuniões de conselhos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Não está em ata? Isso não está registrado?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ao que eu saiba, não.



O SR. JOSÉ DIRCEU - Foram tomadas decisões. O senhor é o Diretor-Presidente da empresa. Como o senhor diz "ao que eu saiba, não?"

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sou, hoje.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Na época, o senhor não era?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem era?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Ajax Corrêa Rabello.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ajax Corrêa Rabello?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sim.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não sabe, então, se existem atas da diretoria da empresa, dos conselhos que resumam essas decisões que a empresa tomou?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sei.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado a V.Exa., Deputado José Dirceu.

Com a palavra o último orador inscrito, o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, eu vou fazer uma pergunta. Estamos, aqui, diante de uma empresa importante como várias outras.

Dr. Flávio, o senhor sabe o que se noticia, o que se comenta sobre as relações das empresas de construção com o Estado, com campanhas eleitorais, inclusive com o Congresso Nacional; o senhor vê, ou ouve em notícias dos jornais, como se dão essas relações. Eu perguntaria, com toda sinceridade, ao senhor, como empresário jovem que assumiu recentemente a direção da empresa: pelo contato que o senhor tem nessa área, o senhor não se dispõe a prestar um grande serviço ao País, relatando para nós, aqui, como se dão essas relações, como são



as licitações, os contratos, as campanhas eleitorais? O senhor não poderia fazer, aqui, um relato transparente e sincero para o bem das instituições, para o bem do capitalismo? Para não ficar fazendo contrato verbal, para ficar mais seguro, para o bem da saúde financeira do País, o senhor não se dispõe a fazer, aqui, um relato sobre isto, para nós sugerirmos mudança na lei e maior rigor? Enfim, um diálogo para que nós pudéssemos ter um retrato sobre essas relações com o Estado, com o Executivo, enfim, campanhas eleitorais - sempre se fala durante as campanhas eleitorais, em ajudar na campanha, em ajudar candidatos. O senhor já falou que não ajudou a campanha de 1989; possivelmente, em outras campanhas. O que o senhor tem a dizer sobre isto?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Eu desconheço. Eu não participei de nenhum tipo de campanha. Até hoje, não tenho experiência para falar sobre este assunto. Realmente, eu não conheço.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sobre esse processo que estamos examinando, o da relação da empresa, o senhor já nos informou, aqui, que a EPC prestou um serviço - e nem foi a EPC, foi o cidadão Paulo César Cavalcante Farias quem prestou uma informação, uma informação importante, sem a qualificação técnica, profissional, competente e provada. Eu pergunto se, nesse meio, é comum as relações se darem de maneira informal ou formal. Se as concorrências são informais ou formais; se as licitações são formais ou informais, se a coisa caminha nesse sentido do verbal.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Todas as licitações de que a empresa TRATEX participou são formais, legais, com processo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Tenho uma curiosidade, Dr. Flávio, especificamente sobre a assessoria do Sr. Paulo César Farias, que não foi indicado para nenhum cargo público, apenas teve relação com a campanha



eleitoral. Que pontos do programa de Governo chamaram mais a atenção, positivamente, da sua empresa? Porque, veja bem, como especialista em divulgação, comunicação social e marketing, o Presidente Collor fez grandes comunicações à Nação sobre o seu plano, o Plano Brasil Novo, sobre as idéias básicas. Essas idéias básicas que o senhor colocou aí, nós, como Oposição, também sabíamos da existência delas. Qual foi a parte secreta que o Sr. Paulo César revelou ao senhor? Porque aquilo já estava escrito. O senhor não ia pagar 200 mil dólares por algo que todo mundo sabia. Qual foi a parte secreta que lhe foi revelada? Fale sinceramente, olho no olho.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não houve parte secreta.

O SR. JOSE GENOÍNO - O que era divulgado já era conhecido. Por que foi feito o contrato?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não acredito que era. O problema é que a construtora estava com preços congelados; havia a expectativa de uma recessão muito grande e queríamos saber quais eram realmente as intenções do plano.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Vou querer explicar isso, porque é importante para o nosso diálogo. Porque essas coisas nós já sabíamos. Qualquer ser humano, qualquer brasileiro que lia jornal sabia das prováveis intenções do Governo. Quando o Governo tomou posse, ele divulgou o plano. A parte secreta, que foi divulgada naquela famosa tarde, com o Ministro e os dois assessores, foi a parte dos cruzados, porque das outras partes já sabíamos. É difícil, Dr. Flávio, que o senhor, como empresário da área de construção civil, julgue que estejamos contentes, satisfeitos em ouvi-lo dizer que foi uma informação sobre as intenções gerais do plano. Das intenções gerais do plano, qualquer empresário sabia.



O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Não sabíamos. A cada semana novos atos eram editados pela Ministra e realmente estávamos preocupados.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Estou insatisfeito, mas não há mais o que perguntar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Deputado José Genoíno.

Antes de encerrar a reunião, concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Gostaria, se V.Exa. concordar, é claro, que depois de dispensada a testemunha pudéssemos ter mais 5 ou 10 minutos de reunião para discutir aqui o que ontem se passou com a presença do advogado do Dr. Cláudio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma última e breve pergunta, se V.Exa. me permitisse, ao presidente da TRATEX.

V.Sa. informou que é presidente da empresa por serem o seu pai e um tio acionistas. Gostaria de saber se, porventura, quem exerce a presidência de fato, embora legalmente seja V. Sa., é seu pai ou seu tio e qual o nome dele. E se pode também informar, é claro que considero isso uma opção de V. Sa. - por vezes, algumas pessoas que aqui depuseram, foram perguntadas, como o Sr. Francisco Eriberto, a Sra. Sandra Gonçalves, e responderam - qual é a sua remuneração como presidente da TRATEX.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sou eu quem exerce realmente a presidência da TRATEX, fui colocado lá por confiança. Agora quanto à remuneração...

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1428



O SR. EDUARDO SUPLICY - Prefere não dizer?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Prefiro. Depois trarei o contra-cheque para o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não precisa. Pode dizer aproximadamente.

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Prefiro trazer o documento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sa. não tem noção de quanto ganha?

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode dizer só por alto. Por exemplo, o motorista Francisco Eriberto soube dizer, a Sra. Sandra ...

O SR. FLÁVIO CORRÊA RABELLO - Sei dizer. Prefiro, apenas, entregar o documento ao invés de dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Vou liberar a testemunha, para continuar com a reunião.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, V.Exa. vai continuar com a reunião? Indago de V.Exa. outro empresário para será ouvido ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Hoje à tarde, às 15h, ouviremos o empresário da CETENCO, o Sr. Renato Jorge Sarti.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Indago de V.Exa. Sr. Presidente, se há requerimentos para ouvirmos o empresário Antônio Ermírio de Moraes, José Ermírio de Moraes e Emílio Odebrecht.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não, não temos requerimento.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Não foi feito? O PT formulou esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não existe requerimento votado.



O **SR. ROBERTO JEFFERSON** - Eu gostaria de insistir nesse requerimento, Sr. Presidente, porque nós estamos ouvindo os médios empresários. Nós gostaríamos de ouvir os **big shots**, os tubarões, os grandes. Parece-me haver um desequilíbrio na Comissão ao ouvir um empresário de médio porte e não ouvir o empresário de grande porte. Esse, sim, gostaríamos de ouvir; é o que fatura 2 bilhões de dólares por ano. Este é o que fatura 100 milhões de dólares. Queremos ouvir o que tem 20 vezes mais faturamento.

Creio que há um requerimento do Senador Eduardo Suplicy, mas gostaríamos de trazer esses empresários, inclusive para contrabalançar; para não parecer que a Comissão quer ouvir os pequeninos e deixar de fora os grandes. Não é isso, Sr. Presidente?

Insisto nesse requerimento do Senador Eduardo Suplicy, ouvindo-se se o Relator **ad hoc** aprova esse requerimento para que possamos, ainda no curso da CPI, na prorrogação que sabemos que virá, com o nosso apoio, por mais 15 dias, ouvir os **big shots**. Ouvimos os peixes médios, agora queremos ouvir os tubarões.

O **SR. PRESIDENTE** (Benito Gama) - Deputado Roberto Jefferson, o Relator, Senador Amir Lando, está com toda a relação de requerimentos e vai dar prioridade. Evidentemente, eu vou... Ah, então ele pediu ao Relator **ad hoc** que desse a informação.

Vou liberar a testemunha, o Sr. Flávio Rabello. (Pausa)

Com a palavra o Senador Maurício Corrêa, Vice-Presidente da Comissão e Relator **ad hoc**.

O **SR. RELATOR** (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, há requerimentos solicitando a convocação de mais empresários. O Relator, antes de sair, deu o de acordo para o requerimento relativo à presença do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, Superintendente do CENOTUR Votorantim.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1429



Ele, inclusive, sugeriu a V. Exa. a sexta-feira, pela manhã ou à tarde; o Sr. Emílio Odebrecht, Presidente do grupo Norberto Odebrecht também na sexta-feira; e o Sr. Lafaiete Coutinho, Presidente do Banco do Brasil, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a atenção dos Srs. Parlamentares. O Senador Maurício Corrêa, que é o Relator *ad hoc*, por orientação do Relator Amir Lando, está lendo a relação dos nomes propostos para convocação. Peço a V.Exa. que repita, por favor.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Seriam os últimos depoimentos... (inaudível). Antônio Ermírio de Moraes, Superintendente do Grupo Votorantim; Emílio Odebrecht, Presidente do Grupo Norberto Odebrecht; e o Sr. Lafaiete Coutinho, Presidente do Banco do Brasil. São esses os requerimentos que têm o nosso parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Requerimentos com parecer favorável do Relator *ad hoc*, Senador Maurício Corrêa, com apoio do Relator, Senador Amir Lando.

Para discutir, o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI - Quero ponderar se nós não poderíamos fazer esses depoimentos até a quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Marcelo Barbieri, vamos fazer a convocação. A data, faremos com base no calendário da Comissão.

O SR. MARCELO BARBIERI - Eu sugeriria então, Sr. Presidente, que tentássemos até quinta-feira, para que o relator pudesse trabalhar no Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência vai conversar com os Membros para adequar o calendário aos interesses dos trabalhos da CPI.



Vou submeter a votação o requerimento pela convocação do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, do Sr. Emílio Odebrecht e do Sr. Lafaiete Coutinho.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão.
(Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Ney Maranhão, pela ordem.

O SR. NEY MARANHÃO - Respeito o ponto de vista do meu companheiro Roberto Jefferson, que quer convocar esses tubarões brancos.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. NEY MARANHÃO - Não. É o branco. É aquele para o qual, na Austrália, tem a rede de aço, senão ele vai pegar o sujeito na praia.

Mas no meu entender, Sr. Presidente, eu tinha que dar uma opinião concernente à convocação desses grandes empresários. Todos sabemos que o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, vamos começar por ele, não está nada satisfeito com a política do Governo, essa política de quebrar os cartéis. Está aí o exemplo do problema do cimento, onde hoje o Governo do Ceará, o Governo de Brasília, empresários de Brasília e de Pernambuco estão importando cimento da Rússia e da Turquia por um preço 40% mais barato. E quando os portos forem privatizados, a coisa vai melhorar mais.

Então, essa gente vem aqui dentro de uma linha de insatisfação contra o Governo. Não vem aqui como patriota. Vem aqui depor dentro dos seus interesses, dos interesses dos cartéis, que "não coça para fora, só coça para dentro".



Então, Sr. Presidente, mesmo aprovando a convocação desses empresários, desses "tubarões", eu não podia deixar de, neste momento, registrar que não vai adiantar muita coisa, porque eles só vão dizer aquilo que interessa a eles. A eles, somente. Mas respeito o ponto de vista da maioria e voto também, mas alertando a esta Comissão que não vai adiantar muita coisa, porque eles só vão falar aquilo que interessa a eles.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Ney Maranhão.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Antes de encerrar, concedo a palavra pela ordem ao Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Permitir-me-ia aduzir um comentário às observações do Senador Ney Maranhão. Até seria interessante um debate sobre a política econômica entre o Senador e os depoentes que virão aqui. Mas, realmente, no que me concerne - e ouvi de muitos Parlamentares da Comissão -, o que nos interessa é que esses empresários fizeram contratos orais para assistência técnica oral com o Sr. Paulo César Farias. Essa é a única questão que nos interessa e não as suas opiniões sobre a política econômica do Governo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente,...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama), - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Desculpe, Sr. Presidente, não é pela ordem. Eu gostaria que V.Exa. consentisse em que discutíssemos aqui algumas questões sobre os documentos, inicialmente juntados pelo Dr.



Cláudio Vieira. Pelo que estou percebendo aqui, não existe uma relação entre os documentos originais e as traduções.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, vou dar a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy e logo após vou dar conhecimento à Comissão do inteiro teor do documento chegado ontem do Sr. Cláudio Vieira. A partir daí, vamos discutir o assunto.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Até concordo com V.Exa., só que é outra discussão a que V.Exa. propõe. V.Exa. está propondo a discussão do documento chegado ontem. Eu não. Estou levantando uma questão sobre o documento trazido pelo Dr. Cláudio Vieira quando aqui esteve.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Ah, durante o depoimento. Então, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Estou olhando aqui a tradução feita pela tradutora pública e intérprete comercial, Elza B. de Oliveira Marques, e ela traduz uma nota promissória absolutamente diferente daquela que o Sr. Cláudio Vieira juntou. Requeiro a V.Exa. uma diligência, não é nem a oitiva da tradutora aqui no plenário da Comissão, a não ser que a Comissão delibere em outra direção, mas que V.Exa., o Relator, os Parlamentares que o desejarem, ouçam a Dra. Elza para que ela veja o documento, a promissória que foi apresentada e juntada aos autos da Comissão, para que ela diga se é o mesmo documento que foi apresentado a ela para traduzir, porque há notórias divergências entre o texto original e o texto traduzido.

Então, penso que isso poderia ser suprido se V.Exa. concordasse, para que não paire qualquer dúvida, em chamá-la e, perante V.Exa., perante o Relator e os Parlamentares que o desejassem - e fossem todos avisados, porque eu gostaria de estar presente inclusive -, ela visse a promissória juntada aos autos para dizer se foi essa mesma cópia



desse mesmo documento que foi exibida a ela para proceder à tradução. É esse o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, quero apenas informar a V.Sa. que o Relator, Senador Amir Lando, já está inclusive tomando essa providência como Relator. E vou apenas solicitar ao Relator que convide V.Exa. para estar junto das diligências.

Passo a palavra, agora, ao Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa, para dar conhecimento à Comissão do documento recebido pelo Sr. Cláudio Vieira dos advogados.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Vou proceder à leitura:

"Exmo. Sr. Deputado Benito Gama, Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as atividades do Sr. Paulo César Farias.

Claúdio Francisco Vieira, acompanhado de seus advogados que essa também subscrevem, em resposta aos Ofícios nº 151/92 e 183/92, dessa digna Comissão, vem respeitosamente expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1) O requerente tem sido considerado formalmente por esse digna Comissão como testemunha quando, conforme se depreende das perguntas e acusações que lhe foram feitas por membros desta CPI, durante os seus depoimentos e através dos órgãos de imprensa, é, na realidade, acusado. Como tal, tem direito ao silêncio, ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LXIII e LV da Constituição Federal.

Dispõem, com efeito, os referidos incisos:

"LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;



"LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios, recursos a ela inerentes;"

Rogério Lauria Tucci, José Rogério Cruz e Tucci, professores de Processo Penal e Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em **Constituição de 1988 e Processo**, edição Saraiva de 1989, analisando o alcance do art. 5º, inciso LXIII, escrevem:

"Não só os presos, queremos crer, mas todos aqueles, de algum modo se vejam indicados como autor de infração penal, a partir da iniciação da **persecutio crimines**". Pág. 64.

Ainda discorrendo sobre esse inciso, aduz que ele e "diversas outras preceituações integram o conceito da garantia da ampla defesa no processo penal" - pág. 64, nota 166 - e que "entre os direitos do preso ou suspeito, coloca-se já agora também o de permanecer calado, ou seja, o direito ao silêncio" - pág. 65.

Ada Pellegrini Grinover, professora titular de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Antônio Scarance Fernandes e Antônio Magalhães Gomes Filho, esses doutores em Direito Processual Penal pela mesma faculdade ("As Nulidades no Processo Penal" - Malheiros Editora, 1992), cometando os incisos LXIII e LV, doutrinam por sua vez:

"O silêncio do acusado na ótica da Constituição assume dimensão de verdadeiro direito, cujo exercício há de ser assegurado de maneira plena, sem poder vir acompanhado de pressões diretas ou indiretas destinadas a induzir o acusado a prestar depoimento" - pág. 67.

"Defesa e contraditório estão indissolúvelmente ligados, porquanto é do contraditório, visto em seu primeiro momento da informação, que brota o exercício da defesa, mas é essa, como poder correlato



ao de ação, que garante o contraditório" - pág. 62.

Serrano Neves ("O Direito de Calar" - edição Freitas Bastos, 1960) define o direito de calar como:

"O domínio pelo homem do sagrado indevassável recinto da consciência." - Nota introdutória.

À pág. 151, conclui:

"Há no homem um território indevassável, que se chama consciência. Desta, só ele, apenas ele pode dispor. Sua invasão, portanto, ainda que pela autoridade constituída, seja a que pretexto for, e por que processo for, é sempre ignomínia, é torpe sacrilégio."

2) Ainda que essa digna comissão insista em querer considerar o requerente como testemunha, e não como acusado, que de fato é, não estaria ele obrigado a fornecer documento a essa CPI. Com efeito, dispõe o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, que:

"II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;"

Ora, nenhuma lei diz que a testemunha tem a obrigação de entregar documentos. Pelo contrário, o art. 203, do Código de Processo Penal, aplicável à espécie, ao elencar os deveres da testemunha não inclui a entrega de documento. Nenhum dos outros artigos do Capítulo VI, do Título VII, do Livro I, do mesmo Código, que trata das testemunhas, igualmente o faz. Ou seja, o requerente não tem o dever jurídico de acatar os ofícios requisitórios supramencionados, expedidos por essa digna Comissão, não se podendo, portanto, cogitar de eventual delito de desobediência, já tendo a respeito decidido o excelso Supremo Tribunal Federal.

"Não se tipifica o delito de desobediência se o destinatário da ordem não tinha o dever legal de obedecê-la"- Revista Trimestral de



Jurisprudência, volume 103, pág. 139, in **Código Penal Comentado**, de Celso Delmanto, atualizado e ampliado por Roberto Delmanto, 3ª edição Renovar, 1991, págs. 498/499.

Nos longos depoimentos prestados a essa digna Comissão, nos dias 10 de junho e 27 e 30 de julho, o requerente deu todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados por todos os Sr. Parlamentares que se inscreveram para inquiri-lo, bem como apresentou os documentos de que dispunha. Após o depoimento do último dia 30, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de ontem (documento incluso), noticia declarações dos ilustres Senadores José Paulo Bisol, Maurício Corrêa e Amir Lando, respectivamente Sub-Relator, Vice-Presidente e Relator desta CPI, levantando dúvidas sobre a autenticidade dos documentos apresentados pelo requerente.

Segundo a mesma notícia, o perito Antônio Carlos Villanova, contratado por essa digna Comissão, antes mesmo de ter em suas mãos o original do contrato com a **Alfa Trading S.A.**, igualmente já se pronunciava sobre a veracidade do documento;

4) Instado através dos ofícios retro-referidos a fornecer novos documentos e informações, o requerente invoca seus direitos constitucionais ao silêncio, ao contraditório e à ampla defesa, bem como aquele insculpido no art. 5º, inciso II, da Carta Magna, para se reservar a faculdade de fornecê-los no momento que julgar mais conveniente à sua defesa, após vista dos autos e de todos os documentos, inclusive bancários, em poder dessa digna Comissão ou de suas não menos dignas subcomissões, o que desde já se requer.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo, 3 de agosto de 1992

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉR

fls. 1433
Secretário



Cláudio Francisco Vieira

Roberto Delmanto

OAB/SP nº19.014

Fernando Neves da Silva

OAB/DF nº2.030

Roberto Delmanto Júnior

OAB/SP nº46.140P

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Dado conhecimento do documento, vou encaminhar ao Relator, Senador Amir Lando, para tomar as providências que o caso requer.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Queria só indagar de V.Ex^a se já foram contratados os peritos que vão realizar a perícia grafotécnica relativamente aos documentos, não apenas bancários em poder da Comissão - no caso, os cheques, e os cartões de autógrafos dos respectivos Bancos -, mas também relativamente à peritagem desses documentos que foram juntados aos autos pelo Sr. Cláudio Vieira. Uma vez que estou lendo, nos jornais, e inclusive li, na semana passada, uma entrevista do perito, noticiado como tendo sido contratado pela Comissão, já sobre esses documentos, o Sr. Villanova, entrevista esta que acaba agora de ser consignada nesse requerimento do Sr. Cláudio Vieira.

É apenas uma informação que desejava, porque são documentos de caráter sigiloso que, segundo os jornais, estão sendo já manuseados pelo Sr. Villanova.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Odacir Soares, eu não posso afirmar a V.Ex^a agora se já está assinado, mas já foi solicitado à Presidência do Congresso e a Diretoria-Geral do Senado deve ter já feito o contrato. A parte formal, eu me reservo para informar a V.Ex^a após a reunião, quando vou consultar a burocracia da Casa.

O SR. ODACIR SOARES - A minha preocupação, Sr. Presidente, é que...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Ah!, compreendo perfeitamente.

O SR. ODACIR SOARES - É essa Comissão, inclusive, tem sido acusada indistintamente - eu não quero me referir a nenhum dos seus membros individualmente - de ter propiciado, ao longo dos seus trabalhos, o vazamento à imprensa de informações sigilosas, de informações protegidas pelo sigilo bancário e de informações não protegidas pelo sigilo bancário, mas igualmente sigilosas.

Vejo, agora - vi em todos os jornais, não apenas no O Estado de S. Paulo - entrevistas dadas pelo Dr. Villanova, relativamente aos documentos que S.Exa. está manuseando. Mais do que isso, independentemente da entrevista, parece-me ser absolutamente ilegal - se verdadeira - a informação de que o Sr. Villanova já está manuseando documentos sigilosos em poder da Comissão.

Vi, também, fotografias do referido perito, publicadas nos jornais, em companhia de outros Membros da Comissão, nos recintos da sala onde se realizam as reuniões dos subgrupos destinados a investigar aspectos especiais dos nossos trabalhos.

O SR. MARCELO BARBIERI - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para discutir? Não há o que discutir!



O SR. MARCELO BARBIERI - O encaminhamento para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não há encaminhamento para discutir. Já encaminhei ao Relator-geral. V.Exa. falará pela ordem.

O SR. MARCELO BARBIERI - Então, pela ordem, depois.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, gostaria de saber se vai ser dado ao conhecimento da CPI a resposta a esse documento. Vai ter uma resposta formal?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - É evidente. O documento foi dado ao conhecimento dos Membros da Comissão; vai ao Relator, S.Exa. vai fazer o relatório e dizer a decisão que vai tomar. Aí, então, vamos discutir, e se for o caso, votar. Ou no relatório final ou separadamente.

Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. a distribuição de cópias desse documento a todos os Membros da CPI

Não percebi, no documento lido pelo Senador Maurício Corrêa, encaminhado a esta Comissão, pelo Dr. Cláudio Vieira, a invocação de dispositivo legal que lhe permita se considerar réu.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA -Ele não cita isso.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não cita porque não existe essa figura nos meus modestíssimos conhecimentos de Direito. De uma testemunha declarar-se, a partir de um determinado momento do processo, réu, exceto no caso de confissão.

Então, Sr. Presidente, gostaria de discutir o documento, mas V.Exa. tem as suas razões, seguramente no interesse da Comissão, do bom andamento dos trabalhos da Comissão, para não fazê-lo agora.



Não está em causa esta CPI. Está em causa o conjunto de prerrogativas do Congresso Nacional. O que está sendo desafiado é o Parlamento brasileiro. Penso que não pode ser essa uma decisão - devo ter entendido mal - anunciada ao final do relatório, não.

Nós precisamos saber se a Constituição, com as prerrogativas que dá ao Poder Legislativo e às Comissões Parlamentares de Inquérito, está em vigor na sua plenitude ou não. E se o Código de Processo Penal - que é muito claro nesse tipo de artifício, é claríssimo, é objeto de preocupação até na exposição de motivos do Código de Processo Penal - está em vigor só para algumas pessoas e não para todas. Esse é um caso típico que cabe, inclusive, busca e apreensão de documentos.

Então, peço a V.Exa. que distribua cópia do documento do Dr. Cláudio Vieira e marque, por favor, peço a V.Exa., requeiro a V.Exa. que se marque uma reunião e, se possível, com as presenças dos Presidentes da Câmara e do Senado.

É grave - esse fato é grave - é um desacato, é um desafio, é um escárnio a que pretende se submeter esta Comissão, a Constituição e o Congresso Nacional.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Miro Teixeira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, V.Exa. me permite, depois, pela ordem?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Deputado Miro Teixeira invocou exatamente essa questão relativa a esse documento enviado pelo Sr. Cláudio Vieira.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla. 100

1435

Secretário



De minha parte, não tenho a menor preocupação com esse documento que o Sr. Cláudio Vieira encaminhou à Comissão Parlamentar de Inquérito.

No primeiro depoimento que ele prestou aqui na CPI foi claro em dizer que sabia muito pouco ou quase nada sabia do nexos PC. Posteriormente, quando a Comissão começou a trabalhar, levantou aquelas provas, os cheques fantasmas, os depósitos realizados, ele aparece na reinquirição para exatamente dizer que tinha feito, realizado aquela operação no Uruguai. Tudo bem!

Então, quem provocou o nexos existente, a razão da causa, a presença, a ligação entre o Sr. PC Farias foi o próprio Sr. Cláudio Vieira.

A mim não me preocupa, de jeito nenhum, que ele não mande documentos.

Isso é uma questão de defesa e, aliás, até acho que é um direito dele, eu também acho, porque ele é que se avocou o nexos com o Sr. PC.

Acho que isso até complica a situação do Sr. Cláudio Vieira e me parece ainda mais: que essa é uma tática de defesa que ele já está adotando desde agora.

Portanto, penso, com toda a honestidade, que não há razão nem de nós discutirmos isso, porque é um direito que ele tem. Penso que é um direito que ele tem.

Se fizer busca e apreensão, ele vai dizer que o documento não está com ele, que ele não sabe onde colocou. Cai a CPI até numa posição ridícula se tomar uma atitude dessa.

Ademais, ele pode reservar-se o direito de apresentar em juízo. Na hora em que nós encaminharmos para o Ministério Público, que o Mi-



nistério Público promover a ação penal, ele terá a sede adequada para apresentar o documento.

Mas, admitindo-se que alguém venha pedir, na Câmara dos Deputados, o **impeachment** do Presidente, através de um requerimento, aí, sim, é que o Presidente pode sentir-se prejudicado, porque se ele apresentar a prova aqui, nós poderemos, desde já, elidir uma dúvida que passa pela nossa cabeça, mas é uma tática de defesa que ele resolveu adotar.

A conclusão da CPI será feita, evidentemente, sem o exame desse documento.

É apenas uma questão de opção, de tática adotada pelo Sr. Cláudio Vieira. Eu não vejo como se preocupar com isso, com toda a honestidade.

Era essa a consideração.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Maurício.

Com a palavra, o Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, pelo que ouvi do relato do documento entregue a esta Comissão pelo Dr. Cláudio Vieira e pelos seus advogados, chefiados pelo Dr. Roberto Delmanto, eu não vi nenhum agravo à Comissão, pelo contrário.

Não houve nenhum agravo à Comissão e é importante que fique registrado aqui.

O linguajar é respeitoso: "essa Egrégia Comissão", "a não menos Egrégia Subcomissão"; quer dizer, eu não vi, em momento algum, agravos à Comissão.

A Constituição está em vigor para a CPI? Sim, tanto nos seus direitos, como nos seus limites.

A mesma Constituição que baliza os direitos e deveres da CPI baliza os direitos e deveres do Sr. Cláudio Vieira.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

Secretário

1436



Então, a Constituição não existe só para a CPI, não há uma interpretação restrita do seu efeito e da sua eficácia. Ela também se estende ao Dr. Cláudio e a todos os brasileiros.

Não há uma Constituição da CPI; há a Constituição do povo brasileiro.

E, Sr. Presidente, quero crer, pelo que entendi, que o Dr. Cláudio Vieira não se vaza apenas na expectativa de ser ele acusado, porque ele teria direito ao silêncio, apesar de seu silêncio poder ser interpretado contra ele, porque é o que regulamenta o Código de Processo Penal.

O direito ao silêncio existe, mas pode ser interpretado contra a defesa.

Mesmo como testemunha- e nós podemos elencar os dispositivos do Código de Processo que tratam da testemunha- ele não tem o dever de entregar. Não há obrigação jurídica para com a testemunha que obrigue a testemunha a entregar documentos. Mesmo porque, Sr. Presidente, a prova da alegação incumbirá a quem a fizer. Isso é o art. 156 do Código de Processo Penal.

Ninguém tem que provar inocência, quem acusa há que provar a culpa.

Nós é que subvertemos esse princípio constitucional, que todos são inocentes até prova da culpa. Nós partimos da presunção oposta: que todos são culpados até prova de inocência!

Eu não vejo, Sr. Presidente, nenhum agravio à CPI, pelo contrário. A linguagem é respeitosa, é correta; há o fundamento legal, nós não estamos aqui discutindo direitos que não estão regulamentados na lei e quando V.Exa. vai ao Código de Processo Penal, nos seus arts. 231, 232, 233, que tratam dos documentos, os documentos particulares



interceptados ou obtidos por meios criminosos não serão admitidos em juízo. Poderão ser exibidos em juízo pelo respectivo destinatário para defesa de seu direito, não para acusação.

Então, me parece, Sr. Presidente, que há um emocionalismo político em relação a uma medida legal, correta, que foi tomada pelo Dr. Roberto Delmanto, de quem me socorri muitas vezes e ao irmão dele, já falecido, um dos maiores juristas no tratado do Direito Penal na atualidade. Eu o reputo o sucessor de Nelson Hungria na atualidade. Foi respeitoso, não procurou desonrar esta Casa, não procurou diminuir a CPI. Apenas, dentro da lei, mandou um documento, não apenas vazado no direito do acusado, porque ele joga com as duas hipóteses, a do acusado e a da testemunha. Como acusado, ele teria o direito ao silêncio, interpretado contra a sua defesa, se assim desejasse a Comissão; mas como testemunha também, no elenco dos deveres da testemunha, ele não tem a obrigação de juntar documento nenhum.

Só gostaria de fazer este registro para não ficar no ar a impressão de que o Dr. Cláudio Vieira quis desrespeitar a Comissão e desrespeitar a lei vigente no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O **SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente...

O **SR. MIRO TEIXEIRA** - Senador Suplicy, V. Exa. me cederia uma precedência, só pela oportunidade?

O **SR. EDUARDO SUPLICY** - Pois não.

O **SR. MIRO TEIXEIRA** - É que me esquivei de fazer qualquer...

O **SR. EDUARDO SUPLICY** - Bem, é o Presidente quem decide.

O **SR. PRESIDENTE** (Benito Gama) - Eu decido. Senador Suplicy.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1437



O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, na medida em que, quando aqui esteve, o Dr. Cláudio Vieira mencionou que, para realizar o empréstimo, ele não foi a Montevideu em 1989, não telefonou e não fez nenhuma correspondência por fax ou por escrito, e quando perguntaram, então, como é que ele se comunicou para fazer o empréstimo, ele respondeu - lembro-me bem porque fui eu que fiz a pergunta - que quem havia realizado os trâmites foram os empresários que avalizaram o empréstimo. Venho requerer sejam encaminhados ofícios, pela CPI, aos Srs. Deputado Paulo Octávio e Luiz Estêvão, solicitando que respondam por escrito as providências que ambos tomaram, em 1989, por presença física em Montevideu, por telefone ou correspondência, para a realização de empréstimo ou abertura de crédito de até 5 milhões de dólares junto à Alfa Trading, quando foram avalistas o Sr. Cláudio Vieira.

Entrego à Mesa, Sr. Presidente, já adiantando que o Sr. Luiz Estêvão deu entrevista à Sra. Marilena Chiarelli, na semana passado, dizendo que ele não tomou qualquer providência, senão a de avalizar o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Eduardo Supply.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, só volto a falar por uma razão. Eu não tenho a compulsão de ouvir a própria voz.

Escusei-me de indicar dispositivos do Código de Processo Penal que nos garantem esse direito porque penso não ser este o momento. Eu apenas ouvi a leitura do documento. Quero estudá-lo mais profundamente.

É claro que não me referi à forma como foi redigido o documento, mas sim à intenção que ele encerra, que é desrespeitosa, sim, ao



Parlamento. Claro que advogados de renomada não cometeriam o equívoco, elementaríssimo, de agredir a Comissão ou o Parlamento. Agora, é claro que o Código de Processo Penal tem todas as respostas e a Constituição também para estabelecer a contradita a tudo que está nesse ofício dirigido à Comissão.

Como não imagino que tenhamos aqui, neste momento, **quorum** sequer para uma deliberação, e penso que não é o momento adequado, quero lembrar apenas que o art. 565 do Código de Processo Penal diz que "nenhuma das partes - porque são lidos artigos que interessam aí a certas circunstâncias - poderá arguir nulidade a que haja dado causa". Isso se combina com outros dispositivos do Código de Processo Penal.

Nós não estávamos discutindo empréstimo no Uruguai aqui nesta CPI. Isso foi trazido pelo Dr. Cláudio Vieira. Os documentos foram apresentados espontaneamente e surpreendentemente pelo Dr. Cláudio Vieira. Agora, foram apresentados como cópias, Sr. Presidente.

Então, penso que temos de estabelecer essa discussão de maneira serena porque está em jogo a autoridade da CPI e do Parlamento, no meu modesto ponto de vista, e como disse o Dr. HALLACK aqui, outro dia, tudo em Direito é "salvo melhor juízo".

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Deputado Miro Teixeira, vou encerrar a reunião.

Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Eu acho muito procedente esse tipo de preocupação do Deputado Miro Teixeira, porque penso que isto talvez não esteja acontecendo só em relação ao Sr. Cláudio Vieira.

Eu queria lembrar que há mais de 10 dias foi solicitada ao Banco Rural a conta do Sr. José Carlos Bonfim e até o momento, quer dizer, depois de várias contas que foram solicitadas a esse Banco, e



as informações que chegaram, faltam mais de 350 cheques, conforme os depósitos realizados.

Eu acho que seria procedente nessa reunião, que vai discutir a situação específica do Sr. Cláudio Vieira, também incluir a discussão em relação às informações bancárias pendentes, que é uma conta da EPC, que só tem o mês de maio e que tem saldo para frente e para trás e é uma conta importantíssima para análise bancária, e a conta do Sr. José Carlos Bonfim; as duas contas que estão incompletas e inconsistentes do ponto de vista para se concluir a análise da subrelatoria.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Aloizio Mercadante, neste caso, informo a V. Exa. que há um equívoco com relação ao Banco Rural. Um equívoco da parte de V. Exa., porque o que foi solicitado ao Banco Rural foi entregue completamente; houve uma omissão da Subcomissão da qual V. Exa. faz parte; e não pedi todos os documentos, só pedi parte dos documentos. Mas ainda ontem, por solicitação do Senador José Paulo Bisol, eu aditei o ofício, e o Banco Rural ficou de entregar em 48 horas o documento. Mas eu quero, a bem da verdade, dizer que foi um equívoco, um erro da Subcomissão da qual V. Exa. faz parte, com muita competência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - E em relação à conta da EPC?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Da EPC, não tenho informação para dar a V. Exa. agora, mas na reunião da tarde, eu informo a V. Exa.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o Sr. Cláudio Vieira esteve aqui na Comissão e aqui na Comissão disse, primeiro, que houve um empréstimo de 5 milhões de dólares; segundo, que esse empréstimo, em cuja promissória aparece o nome dele como devedor, na verdade, é uma dí-



vida do Presidente da República; terceiro, que ele comprou, com esse dinheiro, cerca de 318 toneladas de ouro.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Quilos.

O SR. PEDRO SIMON - Por enquanto é quilo. 318 quilos de ouro, que ele comprou em nome do Presidente. Que o fiel depositário do ouro, que era do Presidente, era o Sr. Najun, que está desaparecido. Que o Sr. Najun pagava e vendia esse ouro, e que com esse ouro pagava e depositava na conta da secretária do Presidente.

Eu creio, Sr. Presidente, que foi ele quem falou. Eu creio que a Comissão deve se dirigir ao Presidente da República, enumerar os fatos que se referem ao Presidente da República, para que o Presidente confirme ou não essas alegações que são feitas em nome dele. Porque a imprensa vem falando, tem debatido, tem analisado, e não sei se é verdade, se não é verdade, se correspondem à realidade todos esses fatos.

Eu creio que a Comissão deve se dirigir ao Presidente da República, informar o que o Sr. Cláudio Vieira falou aqui, e o Presidente da República confirmar ou não o que foi dito com relação a ele.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Pedro Simon.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, convocando outra para às 15 horas com o depoimento do empresário da CETENCO.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h44min.)

